

TOMBO 1247 NLS-A8
VISTO houve
DATA 08 / 06 / 2020

9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 469/2020 AO
CONTRATO Nº 019-NLS, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE
GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A COOPERATIVA DOS
MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST GO.

O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia — GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo Sr. Paulo Brito Bittencourt, Superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **Contratante**, e a empresa **COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.411.347/0001-90, com sede à Avenida José Leandro Da Cruz, N° 1075, Quadra Ch, Lote 100, Parque Amazônia, Goiânia - Go, cep 74.843-010, representado por seu representante legal, doravante denominado **Contratado**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato Nº 019-NLS, conforme Ofício/MNSL nº 049/2020, firmado em 01/04/2014, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, prorroga-se por 04 (quatro) meses o contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos em anestesiologia para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - MNSL, entre 02/04/2020 e 01/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia – GO, 02 de Abril de 2020.

Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante

Cooperativa Dos Médicos Anestesiologistas
Goiás - Coopanest
Contratada

Dr. Wagner Ricardo Soares de Sá
Secretário-Tesoureiro
COOPANEST-GO

Raissa de Mattos
Gerente Jurídica
OAB/BA: 48.251

Dr. Haroldo Maciel Carneiro
Vice-Presidente
COOPANEST-GO



Ofício IGH/HEMNSL nº 049/2020

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 019/NSL

Fornecedor: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DE GOIÁS - COOPANEST

Alteração nº: 9º ADITIVO

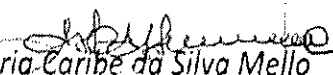
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços médicos de anestesiologia aos pacientes internados para a unidade em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por mais 04 meses, período necessário para a realização de um novo processo de cotação.

Goiânia - GO, 03 de abril de 2020.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH

Laryssa Barbosa
Diretora Geral
Maternidade Nossa Senhora
de Lourdes - MNSL

16.04.2020
2169

NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 03 de abril de 2020.


O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Goiás - COOPANEST, cujo objeto é prestação de serviços médicos de anestesiologia aos pacientes internados, foi assinado em 01/04/2014, sendo assim, a vigência contratual ultrapassa os 60 meses.

Por isso, será necessário Termo de Referência validado e autorizado pela Diretoria Técnica, para fim de assinatura de novo Contrato de Prestação de Serviços com o mesmo objeto citado acima.

Com o exposto, faz-se necessário a solicitação do 9º Termo Aditivo para prorrogação até 01 de agosto de 2020, período necessário para a finalização do processo e solicitação de novo contrato.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Marcela Carneiro Silva
Coordenadora Administrativa
HEMNSL / IGH


Ana Maria Carneiro S. Mello
Diretora Operacional
MNSL/IGH
03/04/2020